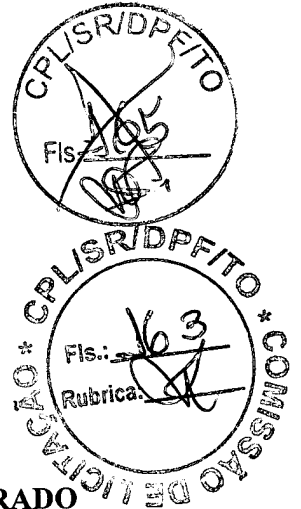




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS  
SETOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL  
TERMO ADITIVO Nº 016/2010 - SR/DPF/TO



**TERCEIRO TERMO ADITIVO CELEBRADO  
ENTRE A UNIÃO, ATRAVÉS DA  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
NO ESTADO DO TOCANTINS E A  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO  
TOCANTINS - SANEATINS.**

A União, por intermédio da **Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado do Tocantins**, neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0006-40, com Sede na Quadra 202 Sul, Conjunto 01, Lote 04, Centro, Palmas/TO, CEP Nº 77.102-070, neste ato representada pelo Sr. **CESAR AUGUSTO MARTINEZ**, Superintendente Regional, nomeado pela Portaria nº 1.020, de 24/07/2009, publicada em 24/07/2009, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 430, de 31/07/2009, publicada em 03/08/2009 e a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS - SANEATINS**, estabelecida na Quadra 302 Norte, AV. NS-02, QI-11, Lote 1/2 – Centro - Palmas/TO inscrita no CNPJ nº 25.089.509/0001-83, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor de Administração e Finanças **MARCOS MORENO CAMARGO**, portador do RG nº 1.263.976 SSP/GO e do CPF nº 145.534.306-49, por seu Diretor de Planejamento o Senhor **DEODATO COSTA PÓVOA**, portador do RG nº 209821 SSP/DF e do CPF nº 029.254.861-34 e por sua Diretora de Operações a Senhora **MARIA LÚCIA VIEIRA**, portadora do RG nº 1068258-2ª via/DGPC-GO e do CPF nº 324.318.481-91, têm entre si, justo e avençado e celebram o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO**, que tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito e constante do **PROCESSO Nº 08297.007931/2008-28, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2008 – SELOG/SR/DPF/TO** que reger-se-á em conformidade com o que dispõe a Lei nº 10.520, de 17 de setembro de 2002, e alterações posteriores, o Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98, do Decreto nº 2.271/97; da IN/MARE nº 18/97, legislação suplementar e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

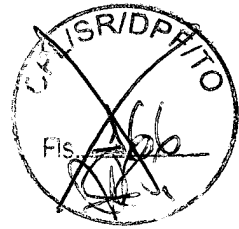
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO** do período de vigência do Contrato nº 002/2009 até o dia 14.01.2013, nos termos da Cláusula Segunda do referido



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS  
SETOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL**

contrato. O presente Termo Aditivo deverá ser publicado até o quinto dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, como condição para sua eficácia, nos termos do parágrafo único do Art. 61, da Lei 8.666, de 1993.



**CLÁUSULA SEGUNDA - PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 002/2009, por mais 24 (vinte e quatro) meses, compreendendo o período de 15.01.2011 a 14.01.2013.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa total com este termo aditivo é de R\$ 47.426,06 (quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e seis reais e seis centavos), sendo que para o exercício de 2011, no montante de R\$ 23.713,03 (vinte e três mil, setecentos e treze reais e três centavos) os recursos estão programados em dotação orçamentária própria, conforme Declaração Orçamentária nº ~~807~~, de \_\_\_\_\_.2010, prevista na vigente Lei Orçamentária Anual, na classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO: 06.122.0750.2000.0001

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.44

VALOR: R\$ 47.426,06

FONTE: 100

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os recursos para cobrir as despesas relativas ao exercício de 2012 serão disponibilizados na época própria.

**CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições e obrigações constantes do contrato original de nº 002/2009, celebrado em 15 de janeiro de 2009.

Assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, forma e data na presença de 02 (duas) testemunhas a fim de que se produzam os efeitos jurídicos.

Palmas, 16 de dezembro 2010

Pela CONTRATANTE

**CESAR AUGUSTO MARTINEZ**  
Delegado de Polícia Federal  
Superintendente Regional

Pela CONTRATADA

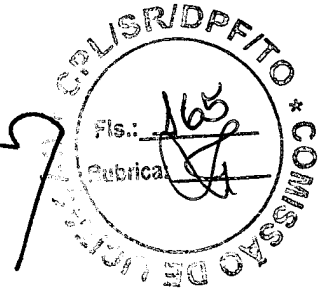
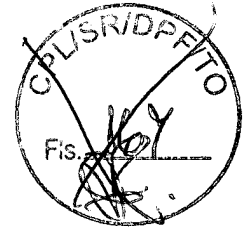




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS  
SETOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL  
MARCOS MORENO CAMARGO  
Diretor de Administração e Finanças – SANEATINS

DEODATO COSTA PÓVOA  
Diretor de Planejamento - SANEATINS

MARIA LÚCIA VIEIRA  
Diretora de Operações – SANEATINS



MAYNARD MOLETO SALES  
CPF: 648.543.101-20

LUZENIRA MOURA DA SILVA  
CPF: 563.989.721-04

